



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 118/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 46/2018, modalidade Pregão Presencial - Registro de preço nº. 36/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e ferramentas para manutenção de implementos agrícolas e maquinários pertencentes a Divisão de Transportes e Controle de Frotas e Secretaria de Fomento às Atividades Econômicas, Deste Município de Esperança nova, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP - CNPJ 01.088.538/0001-05	R\$ 67.095,00 (Sessenta e sete mil e noventa e cinco reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

